

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 86.827 PROJETO DE LEI Nº 13.385, do Vereador DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, que institui o Programa "SOS INFÂNCIA" de providências em caso de rapto, sequestro ou desaparecimento de criança ou adolescente.

## PARECER

A esta Comissão compete regimentalmente dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Em tal quadro insere-se esta proposta, cuja justificação bem assinala o mérito:

"O presente projeto tem como objetivo ajudar as famílias das pessoas raptadas, sequestradas e desaparecidas a acharem seus parentes, com o uso das tecnologias do cotidiano."

Por considerar oportuna a matéria e indiscutível sua pertinência, este relator conclui registrando <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 29-06-2021.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

"Juninho Adilson"

QUEZIA DOANE DE LUCCA

"Quézia de Lucoa",

ANTONIO CARLOS ALBINO "Albino"

ROBERTO CONDE ANDRADE "Pastor Roberto Conde"